



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº6.395, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor do Órgão 06.00 – S.M DE FINANÇAS, nos termos da autorização contida no art 7º, inciso I, da Lei nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.573.604,00 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil seiscentos e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da tendência de Excesso de arrecadação da fonte vinculada à Contribuição de Iluminação Pública, conforme Anexo II, no valor de R\$2.573.604,00 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil seiscentos e quatro reais), nos termos do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 c.c. parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

CRÉDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO: 0066 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – MANUT. DA DIRETORIA DE FINANÇAS						
ÓRGÃO : 06.00 – S.M DE FINANÇAS UNIDADE: 06.01 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE FINANÇAS						
Funcional Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fte	Especificação	Valor R\$
Função / Subfunção / Programa / Ação						
04 .123.0066.2009	3	3	90	01	Iluminação Pública Código de Aplicação: 1000011 - Iluminação Pública	2.573.604,00
<b>Total Geral</b>						<b>2.573.604,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II**

Memória de cálculo da tendência de excesso de arrecadação da receita vinculada da Contribuição de Iluminação Pública para atender a regulamentação solicitada pelo Ministério Público para cessar a prática de "encontro de contas" pela Concessionária de Energia, para que os valores arrecadados pela CIP sejam integralmente repassados aos cofres públicos municipais, conforme ofício SEFIN Nº 034/2023 de 14/08/2023, posterior ao fechamento da LOA 2024

CIP - Contribuição de Iluminação Pública	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Arrecadado 2023	146.023	188.089	231.942	44.366	19.676	33.442	41.435	31.272	303.959	299.985	308.267	321.252
Arrecadado 2024 - A	479.978	505.201										
Percentual	329%	269%										
Média do percentual entre jan e fev	299%											
Projeção ajuste com 299% de mar a ago - B			693.506	132.653	58.831	99.992	123.891	93.503				
Projeção ajuste com IPCA de set a dez 4,62% - C									318.002	313.844	322.509	336.094
Tendência de excesso de arrecadação D = A + B + C	479.978	505.201	693.506	132.653	58.831	99.992	123.891	93.503	318.002	313.844	322.509	336.094
Previsão de arrecadação atualizada - E	3.478.002											
Dotação inicial para LOA 2024 = F	904.398											
Tendência de excesso de arrecadação E - F	2.573.604											

A memória de cálculo da tendência de excesso de arrecadação considerou dados reais de arrecadação de janeiro de 2023 a fevereiro de 2024, a alteração no repasse da CIP pela Concessionária de Energia a partir de setembro de 2023 (após fechamento da LOA 2024) e a sazonalidade na arrecadação em virtude da fração arrecadada diretamente pela Prefeitura do imóveis sem ligação de energia.